



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Apresentação: 13/08/2025 20:58:52,137 - PL0733/2025
EMC 628/2025 PL0733/2025 => PL 733/2025
EMC n.628/2025

COMISSÃO ESPECIAL SOBRE O SISTEMA PORTUÁRIO BRASILEIRO

PROJETO DE LEI Nº 733, DE 2025

Dispõe sobre o Sistema Portuário Brasileiro, regula a exploração dos portos, as atividades de operação portuária, o trabalho portuário e dá outras providências.

EMENDA Nº

Suprime-se a redação do inciso I, do Art.44, renumerando os demais.

“Art. 44. É vedado:

I - aos Estados e Municípios legislar sobre regime de exploração portuária; e”

JUSTIFICAÇÃO

A supressão do inciso "I - aos Estados e Municípios legislar sobre regime de exploração portuária" é justificada com base na melhor técnica legislativa, visto que a vedação já está explicitamente prevista no Art. 22, inciso X, da Constituição Federal, que dispõe: "Compete privativamente à União legislar sobre: X - regime dos portos, navegação lacustre, fluvial, marítima, aérea e aeroespacial".

Manter tal dispositivo redundante no texto legal seria desnecessário, uma vez que a Constituição já disciplina de maneira clara a exclusividade legislativa da União sobre o tema. Assim, a sua supressão contribui para uma redação mais enxuta, objetiva e alinhada aos princípios da simplicidade e da clareza que norteiam a elaboração de normas jurídicas.



* C D 2 5 8 0 8 3 8 4 9 6 0 0 *



CÂMARA DOS DEPUTADOS

Gabinete da Deputada Federal Ana Paula Lima (PT/SC)

Além disso, a eliminação dessa duplicidade evita interpretações equivocadas ou a impressão de que há sobreposição de competências, fortalecendo a coerência do ordenamento jurídico e garantindo maior segurança normativa.

Sala das Comissões, de agosto de 2025.

ANA PAULA LIMA
Deputada Federal PT/SC

Apresentação: 13/08/2025 20:58:52.137 - PL073325
EMC 628/2025 PL073325 => PL 733/2025
EMC n.628/2025



* C D 2 2 5 8 0 8 3 8 4 9 6 0 0 *



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD258083849600>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Ana Paula Lima